



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

P R O J E T O D E L E I nº 09/97

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
RENOVAR CONTRATO COM O
CIEE - (CENTRO DE INTE
GRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA)

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art.87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores - aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

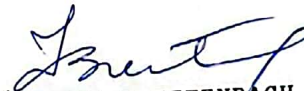
Art.1º - Fica autorizado o Município de Três Passos a renovar convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, tendo por objeto a contratação de estudantes de 2º Grau e de Nível Superior, para exercer estágio profissionalizante nos órgãos da administração pública municipal.

Art.2º - O número de estudantes sujeitos a este convênio - não poderá exceder a 21 (vinte e um).

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 28 de Fevereiro de 1997.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
Prefeita Municipal